CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0007, DE 30 DE MAIO DE 2.000.

"Dispõe sobre a concessão de *Medalha de Mérito Cívico 24 de Junho* ao Ilustríssimo *Senhor Laércio Pelegrini*"

(autor - Ver. Roberto Campos - PSDB)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

ARTIGO 1º:- Fica a Câmara Municipal de São João da Boa Vista, devidamente autorizada a conceder *Medalha de Mérito Cívico 24 de Junho* ao Ilustríssimo Senhor *Laércio Pelegrini*, em justo reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

ARTIGO 2º:- A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

ARTIGO 3º:- A concessão desta outorga e as despesas inerentes a realização da mesma, correrão por conta de dotação orçamentaria constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

ARTIGO 4º:- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5º:- Ficam revogadas as disposições em contrário.

OVIDIO CARLOS MARTINS
PRESIDENTE

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil (30.5.2.000).